Decreto nº 101/52

O Prefeito municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Art 51, item III da Lei Estadual, nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

João Gregorio de Franca; para exercer o cargo de Inspetor municipal, com as seguintes divisas: divisa do Corgal, com o Rio Piquiri, e margem Tricalar, cabeceira do Rio dos Pedras, confrontando com o patrão de Estanislau Moreira, sem remuneração pelos cofres municipais.

Edificio da Prefeitura municipal de Campo Mourão, em 30 de maio de 1952

H Camargo
Pelo Secretario